

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

Decreto Nº 70  
28/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 500.000,00( Quinhentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3192022 de 7 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>0206000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1026	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>350.000,00</b>	
<b>0207001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2060	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>	
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>500.000,00</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$500.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>0206000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIO FNDE / MEC		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
1017	CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - PRÉ-ESCOLA - SEDE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE**

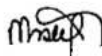
PRAÇA DA BANDEIRA, S/N  
CENTRO  
COTEGIPE - BA  
CNPJ: 13.654.892/0001-96

**Dotações Anuladas**

<b>0206000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1020	AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA - FNDE		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>200.000,00</b>	
2027	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos- despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>	
2045	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB - 30%		
3.3.9.0.30.01.00.	Material de Consumo		
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000,00	
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>	
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>500.000,00</b>	
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>500.000,00</b>	

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

COTEGIPE, 28 de julho de 2023



MARCIA DA SILVA SA TELES  
PREFEITA  
CPF. 937622835-91